



PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2020

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL
POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Irmão) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 08/03/2020, mediante apresentação da Declaração de Óbito expedida em na data de 08/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal **MARINÉIA PEREIRA SARAIVA**, portadora do CPF. nº 843.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de Professora N-III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a **AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento de pessoa da família (Gleidson Pereira Saraiva) ocorrido no dia 08/03/2020**, nos termos do artigo 86, inciso III, "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia **08/03/2020** e término em **15/03/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Março de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS